Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 743

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 4

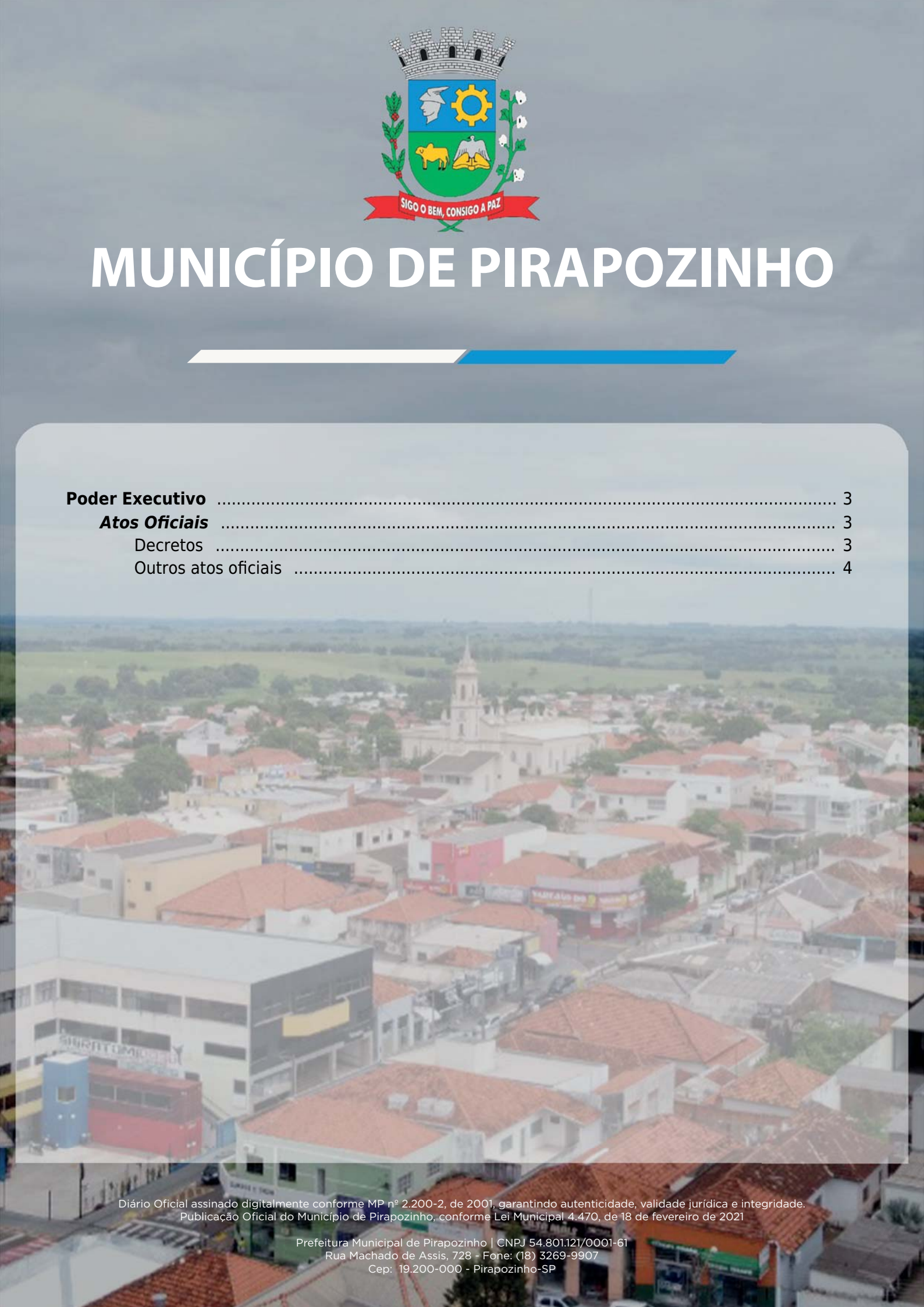

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.451, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre: Exonera, a pedido, o Sr. Bruno dos Santos Zanutto – Operário.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 3.661, em 22/04/2024, no qual o Sr. Bruno dos Santos Zanutto requer sua exoneração do cargo de Operário, em caráter irrevogável, por livre e espontânea vontade, a partir de 23 de abril de 2024;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica do Município nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, conforme PI nº 3.661, de 22/04/2024, do cargo de Operário, o Sr. Bruno dos Santos Zanutto, portador da Cédula de Identidade nº 9.637.915-3, que fora admitido em 16/11/2010.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 22 de abril de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883

Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-16h07min

Outros atos oficiais

PIRAÇÃO INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PONTO DE CULTURA
Reconhecida com Instituição Cultural
Certificado: 4F9E97E182CC2254AE3EA8C693CC344BA21383F5 - 02/10/2021
CRCE 0457/2015 - Utilidade Pública Municipal Lei 4.117/15
Utilidade Pública Estadual Lei 17.281/20
Contato (55) 18 99742-4512
Rua Castro Alves, 1.244
Jardim das Flores - 19200-000 - Pirapozinho - SP.
CNPJ 09.033.802/0001-72 - Inscr. Municipal 6.902/07 pontodeculturapiracao@outlook.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Piração Instituto de Cultura e Arte, CNPJ 09.033.802/0001 – Associação Hip Hop, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 12° e 33° do Estatuto da entidade, CONVOCA os associados para participarem da Assembleia Geral para Alteração Estatutária, marcada para as 19h30min do dia 09 de Maio de 2024, no Salão Paroquial da Paróquia São João Batista em Pirapozinho.

Pirapozinho-Cidade Joia da Alta Sorocabana, 17 de Abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO PEREIRA DE VASCONCELLOS
Data: 17/04/2024 11:47:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDO P. DE VASCONCELLOS
Presidente até 06/02/2027